



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
596/14	22

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 133/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA GERAL NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA E.M.E.I. MEU RECANTO, LOCALIZADA NA AVENIDA MARGINAL CANDAPUÍ NORTE, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 15:00h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **JOSIAS BARBOSA GONÇALVES JUNIOR, REGINALDO DE FRANÇA MASCARENHAS e OSNI COUTINHO DO CARMO**. Verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que:

Nas documentações apresentadas pelas empresas **REGINALDO DE FRANÇA MASCARENHAS e OSNI COUTINHO DO CARMO**, foi verificado que referidas empresas estão em ordem;

Nas documentações apresentadas pela empresa **JOSIAS BARBOSA GONÇALVES JUNIOR**, verificou-se que não foi apresentada a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

Considerando os ditames da Lei 123/2006, resolveu a Comissão habilitar e qualificar referidas empresas para fornecimento do objeto da presente licitação, determinando a abertura dos Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

JOSIAS BARBOSA GONÇALVES JUNIOR,

***R\$ 73.147,49 (setenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**

REGINALDO DE FRANÇA MASCARENHAS e

***R\$ 70.685,48 (setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**

OSNI COUTINHO DO CARMO

***R\$.69.207,56 (sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinqüenta e seis centavos)**

Considerando os critérios de julgamento estabelecidos para a presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **OSNI COUTINHO DO CARMO**, pelo valor total de **R\$.69.207,56 (sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinqüenta e seis centavos)**.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
596/24	23

O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **OSNI COUTINHO DO CARMO**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a Presidente, os membros da Comissão Permanente de Licitações e a representante do Departamento de Educação.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO - Presidente

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL

ROBERTA FRANÇA FORTES- Repres. Depto. Educação